

DECRETO Nº 51

"Fica aprovado o loteamento da "VILA SANTA TERESA", de propriedade do Sr. Naim Abdala Rassi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6.º 1.º do decreto-lei nº 574, de 12 de Maio de 1947,

DECRETA:

Artigo único: Fica aprovado o loteamento da "VILA SANTA TERESA", de propriedade do sr. Naim Abdala Rassi, situado neste Município, entre a Base Aérea de Goiânia e o Bairro de Campinas, de acordo com o plano de loteamento submetido à aprovação desta Prefeitura.

GOIÂNIA, 15 de Dezembro de 1950.

Emílio Viana

EMÍLIO VIANA
- Prefeito -

Emílio Lajeado

EMÍLIO LAJEADO
- Secretário -